



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LEILÃO SESC/DR-PE
Nº 001/2021

EDITAL

O Sesc - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional em Pernambuco, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **ON-LINE, MAIOR LANCE, EM LEILÃO PÚBLICO**, de acordo com os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012, de 06/06/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012, e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seu anexo.

O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada conforme Portaria “N” SESC/PE Nº 198/2020, datada de 23 de setembro de 2020.

O Leilão será realizado no dia 23 de março de 2021, às 14 horas, no Auditório do Rio Mar Trade Center, Avenida República do Líbano, nº 251, Pina – Recife/PE, por meio do site do leiloeiro oficial: www.lancecertoleiloes.com.br.

1. DO OBJETO E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – O presente Leilão Público tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO; MATERIAIS DIVERSOS NÃO INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO; E MATERIAIS, TAIS COMO: ESTRUTURA METÁLICA, COBERTAS, PLACA AQUECIMENTO SOLAR, COIFA E TUBULAÇÃO, TODOS PERTENCENTES AO SESC/DR-PE**, que serão ofertados no estado de conservação e condição em que se encontrarem, conforme descrição detalhada na PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS (ANEXO I) deste edital.

1.2 – A alienação por meio do leilão de **259** (duzentos e cinquenta e nove) bens incorporados ao patrimônio, **34** (trinta e quatro) materiais diversos não incorporados ao patrimônio e **05** (cinco) materiais, tais como: estrutura metálica, cobertas, placa aquecimento solar, coifa e tubulação, todos pertencentes ao Sesc/DR-PE, que serão vendidos por quilo em grande quantidade.

1.3 – Os bens e materiais serão ofertados em **13 (treze) LOTES**, de acordo com a relação contida no ANEXO I (PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS) deste edital, que se encontram nos seguintes espaços: **SESC LER GOIANA (PARA OS LOTES 01, 02 e 03); DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS (PARA OS LOTES 04 ao 12) e SESC LER SÃO LOURENÇO (PARA O LOTE 13)**, que poderão ser visitados nos endereços indicados abaixo:

a) **SESC LER GOIANA (PARA OS LOTES 01, 02 e 03)**, localizado na Rua do Arame, S/N - Centro, Goiana - PE, CEP: 55.900-000.

b) **DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS (PARA OS LOTES 04 ao 12)**, localizado na Rua Vidal de Negreiros, nº 171, São José, Recife-PE, CEP: 50.020-480.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

c) SESC LER SÃO LOURENÇO (PARA O LOTE 13), localizado na Avenida das Pêras, nº 56 - Tiuna, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.737-200.

1.3.1 – O horário para visitação dos lotes será das 9h às 12h e das 13h às 15h, nos dias 19 e 22 de março de 2021.

1.3.2 – Serão os responsáveis para o acompanhamento da vistoria dos bens, objetos do presente leilão: **Filipe Marques Barreto (Gerente de Serviços do Sesc/DR-PE); Tatiane Quitéria Brasil Barbosa da Silva (Coordenadora de Bens e Patrimônio do Sesc/DR-PE); Valmir Pereira da Silva (Assistente Administrativo III – Patrimônio do Sesc/DR-PE); ou Michelle Barbosa Tenório - Assistente Administrativo II – Patrimônio do Sesc/DR-PE).**

1.3.3 – As informações relativas aos bens poderão ser obtidas através do telefone: (81) 3216-1677.

2. DO LEILOEIRO

2.1 – O presente Leilão será realizado por intermédio do **Leiloeiro Oficial, o Sr. Luciano Resende Rodrigues, matrícula JUCEPE nº 315/98.**

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no Termo de Declaração.

2.3 – O edital será disponibilizado, gratuitamente, no site do leiloeiro oficial: www.lancecertoleiloes.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes ou entregue, gratuitamente, no escritório do Leiloeiro Oficial, situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, sala 811, torre “C”, Pina Recife/PE, telefone para contato: (81) 3048-0450.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do Leilão e oferecer lances, pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2 – **Estarão impedidas de participar deste LEILÃO, empresas que estejam suspensas de licitar com o Sesc, Departamento Regional em Pernambuco.**

3.3 – Todos os participantes deverão apresentar ao Leiloeiro oficial os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

3.3.1 – Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração público ou particular, outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-los no Leilão, acompanhada por cópia do Estatuto / Contrato Social.

3.3.1.1 – Em caso de procuração particular, esta deverá ter firma reconhecida em cartório.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

3.3.2 – Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto ao escritório do Leiloeiro Oficial, situado na **Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Sala 811, Torre “C”, Pina, Recife-PE**, a partir do dia 09 de março de 2021 até o início da etapa de lances na data do Leilão.

3.3.3 – Cada Pessoa Física ou Jurídica poderá apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, a sua representação. Não será permitido representar mais de um participante.

3.3.4 – Caberá ao ARREMATANTE o pagamento das seguintes taxas:

a) Taxa de Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos bens.

3.3.4.1 – O não pagamento integral do percentual de 5% (cinco por cento) da Taxa de Comissão aqui estabelecido, implicará no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência, sob pena de perda dos 5% (cinco por cento), sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

3.3.5 – Caberia ao Sesc/DR-PE o pagamento da Taxa do Comitente. Ocorre que, no Pregão Presencial Sesc/DR-PE nº 004/2019, o **MENOR PREÇO (OBTIDO ATRAVÉS DO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DO COMITENTE APLICADO SOBRE O VALOR MÉDIO DA AVALIAÇÃO DOS BENS)** foi de **0% (zero por cento)**. Dessa forma, o Sesc/DR-PE nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.

4. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1 – Os bens, objeto deste Leilão, estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO declara-se responsável pelos bens levados à Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

4.3 – Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

4.5 – Os bens permanecerão na posse do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO** e **GUARDA DO LEILOEIRO**, até sua efetiva entrega aos adquirentes.

4.6 – Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no endereço constante no subitem 1.3 deste edital, nos dias 19 e 22 de março de 2021, horário das 9h às 12h e das 13h às 15h. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

5. DO JULGAMENTO

5.1 – O Leilão será julgado pelo critério de **MAIOR LANCE**, desde que o valor seja igual ou superior ao valor da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

5.3 – A simples oferta de lance implicará aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, uma vez que será constado em ATA.

5.4 – Caberá ao leiloeiro declarar ou não vencedor do objeto a proposta de maior oferta ou lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor da avaliação. Se porventura o leiloeiro entender ou perceber qualquer acordo entre os licitantes, poderá considerar o Leilão viciado, neste caso deverá levar ao conhecimento da autoridade superior para as providências cabíveis, podendo ser marcada nova data para ocorrência de novo Leilão.

6. DO LEILÃO ONLINE

Transmissão On-line: O leilão será transmitido em tempo real, por intermédio do site: www.lancecertoleiloes.com.br, podendo, contudo em razão de problemas técnicos a transmissão não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará ou postergará o ato.

6.1 – LANCES PELA INTERNET

Os interessados em participar do leilão poderão dar lance, pela internet, por intermédio do *site* www.lancecertoleiloes.com.br. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Sesc/DR-PE e o LELOEIRO, desde já isentos de qualquer responsabilidade.

6.2 – OS INTERESSADOS EM OFERTAR LANCE ON-LINE DEVERÃO OBSERVAR AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

a) Para ofertar lance on-line o interessado deverá cadastra-se antecipadamente, no *site* www.lancecertoleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no mesmo *site*, os quais serão analisados no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente pelas informações lançadas no cadastro on-line. Os lances ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo também responsável pelo eventual uso inadequado do seu *login* e senha de acesso ao sistema.

a.1) Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados poderá ser solicitado judicialmente o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer os seus lances. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daquele previstos neste edital.

b) Apenas após análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no *site*, será efetivado o cadastro do interessado no *site*, ficando o interessado habilitado a ofertar lances pela internet.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

- c) A confirmação do cadastro do usuário/interessado será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo mesmo, cabendo ao usuário checar o recebimento dos e-mails.
- d) Os lances pela internet poderão ser ofertados a partir da data da publicação do presente edital, até o momento em que o bem for oferecido em leilão.
- e) Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado on-line devesse respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo do valor informado no site.
- f) Será considerado vencedor o maior lance.
- g) O leiloeiro ofertará um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a oferta do lote anterior.
- h) Na hipótese de não haver qualquer oferta de lance em um determinado lote, este poderá ser novamente oferecido pelo leiloeiro ao final do leilão respeitada as condições previstas neste edital.
- i) Declarado vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante terá prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados da data do leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, bem como a taxa de comissão do leiloeiro prevista neste edital.
- j) O valor deverá ser pago mediante depósito bancário informado pelas partes, Sesc/DR-PE e LEILOEIRO OFICIAL, após a realização do depósito o arrematante deverá apresentar os comprovantes e documentos pessoais (RG, CPF, ou CNH e comprovante de endereço) no escritório do leiloeiro, localizado na **Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Sala 811, Torre “C”, Pina, Recife/PE**, ou através do e-mail: lancecerto@lancetoleiloes.com.br, para emissão da nota de arrematação e retirada do lote após confirmação do respectivo pagamento.
- k) Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito as penalidade previstas em lei (inclusive do art. 897 do CPC) e neste edital, tendo também automaticamente seu *login*/senha bloqueado, impossibilitando qualquer participação em outros leilões.

7. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional ou cheque em um prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da realização do Leilão, através de depósito bancário ou transferência bancária, em favor do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc), Departamento Regional em Pernambuco (CNPJ/MF 03.482.931/0001-61), na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), AGÊNCIA 4253, OPER 003, C/C 901579-7.

7.1.2 – Após o depósito, o arrematante deverá enviar uma cópia do comprovante de depósito por e-mail: mcastro@sescpe.com.br, para a Tesouraria do Sesc/DR-PE.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

7.2 – O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc / DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas, haja vista que a Taxa do Comitente, objeto de disputa do Pregão Presencial Sesc/DR-PE nº 004/2019, ficou em 0% (zero por cento).

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do Leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência do Sesc - Serviço Social do Comércio, Departamento Regional em Pernambuco.

7.5 – As vendas realizadas durante o Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme legislação vigente. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

7.6 – No caso dos pagamentos realizados em cheque e o mesmo for sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, ficará desfeita a venda e a arrematante pagará, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, mais despesas com o Leiloeiro, sendo a **arrematação declarada nula**.

7.6.1 – Em observância à disposição contida no subitem 7.6 deste edital, fica expressamente proibida a participação do arrematante em outros leilões do Sesc/DR-PE e do Leiloeiro Oficial.

7.7 – Caberá ao ARREMATANTE o pagamento das seguintes taxas:

a) **Taxa de Comissão de 5% (cinco por cento)** sobre o valor final de venda dos bens.

7.7.1 – O não pagamento integral do percentual de 5% (cinco por cento) da Taxa de Comissão aqui estabelecido, implicará no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência, sob pena de perda dos 5% (cinco por cento), sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

7.8 – O(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) vencedor(es), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, no entanto, a partir da posse dos bens, todos os encargos a contar dessa data, ficarão por conta exclusiva do comprador.

7.8.1 – Se for o caso, fica obrigado o comprador a realizar a descaracterização imediata da logomarca do Sesc no bem adquirido.

7.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando o pagamento total do lote.

7.10 – **É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou negociar o bem arrematado, antes do pagamento e da retirada do bem do local de guarda em que se encontra.**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

8. DA RETIRADA DO BEM

8.1 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pelo Leiloeiro oficial, mediante a apresentação da NOTA DE ARREMATAÇÃO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO (subitem 7.1 deste edital) e dos documentos descritos no subitem 3.3 do edital, nos seguintes endereços:

a) SESC LER GOIANA (PARA OS LOTES 01, 02 e 03), localizado na Rua do Arame, S/N - Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

b) DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS (PARA OS LOTES 04 ao 12), localizado na Rua Vidal de Negreiros, nº 171, São José, Recife-PE, CEP: 50.020-480.

c) SESC LER SÃO LOURENÇO (PARA O LOTE 13), localizado na Avenida das Pêras, nº 56 - Tiuma, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.737-200.

8.1.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

8.1.2 – Cabem aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens dos locais de guarda em que se encontram.

8.2 – A não retirada do bem pelo arrematante após **08 (oito) dias úteis**, depois de realizado o Leilão, caracterizará abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, sendo a arrematação declarada nula.

9. DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão, será lavrada ATA circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ATA será assinada, ao seu final pelo Leiloeiro Oficial e por 03 (três) representantes do Sesc/DR-PE, sendo as Notas de Arrematação com a assinatura dos arrematantes, anexadas ao conteúdo da ata em questão.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – O ato de homologação será praticado, com base no inciso V, artigo 4º, Capítulo II, da Resolução SESC nº 1.252/2012, de 06/06/2012.

11. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao Leilão deverão ser apresentadas por escrito ao Leiloeiro oficial, **até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento**, em conformidade com a Resolução SESC nº 1.252/2012.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão ou sugestões poderão ser solicitados e dirigidos, por escrito, ao Leiloeiro Oficial, no escritório situado à **Avenida República do Líbano, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Sala 811, Torre “C”, Pina, Recife/PE**, ou para o e-mail lucianoleiloeiro@iq.com.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data e horário do evento/leilão.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pelo Leiloeiro Oficial, juntamente com a Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido ao Leiloeiro Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO do resultado.

11.5 – As manifestações facultadas neste item deverão ser protocoladas junto ao Leiloeiro oficial.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste edital.

12.2 – Ao Leiloeiro oficial, juntamente com a Comissão de Licitação, é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame, o **SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO / DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO** poderá atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a autoridade competente o fará por despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 – A utilização pelo Sesc/DR-PE das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4 – A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste edital.

12.5 – **Todos os avisos, comunicados e resultados deste Leilão serão publicados no site do Sesc/DR-PE – Licitações (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do leiloeiro oficial: www.lancecertoleiloes.com.br.**

12.6 – A participação no presente Leilão implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.

12.7 – **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido ao Fornecedor - PAF), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, conforme o artigo 40º da Resolução SESC Nº 1.252/2012.**



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL**

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

12.8 – Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

12.9 – É parte integrante deste edital:

ANEXO I – PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS.

Recife, 05 de março de 2021.

Luciano Resende Rodrigues
Leiloeiro Oficial
Mat. JUCEPE nº 315/98.

Cleyton Douglas Farias dos Santos
CPL

Fábio Henrique de Melo Pontes
CPL

Norma da Silva Bezerra Neta
CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LEILÃO SESC/DR-PE
Nº 001/2021

ALIENAÇÃO DE BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO; MATERIAIS DIVERSOS NÃO INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO; E MATERIAIS, TAIS COMO: ESTRUTURA METÁLICA, COBERTAS, PLACA AQUECIMENTO SOLAR, COIFA E TUBULAÇÃO, TODOS PERTENCENTES AO SESC/DR-PE.

ANEXO I – PLANILHA COM RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE 01 - CONTAINER 1 – SESC LER GOIANA		
VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)		
ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	19878	MESA EM JATOBA P/ REFEITORIO
2	19913	MESA EM JATOBA P/ REFEITORIO
3	19927	MESA JATOBA
4	21930	MESA EM JATOBA P/ REFEITORIO
5	21950	MESA EM JATOBA P/ REFEITORIO
6	28059	MESA C/ 02 GAVETAS MEDINDO 1,20X0,60XCM
7	28060	MESA COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20X0,60
8	28118	MESA DE BANCADA
9	28119	MESA DE BANCADA
10	28120	MESA DE BANCADA
11	28121	MESA DE BANCADA
12	28122	MESA DE BANCADA
13	28298	ARMÁRIO ALTO C/02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS
14	29128	PAINEL COM REVESTIMENTO EM MARFIM
15	29129	PAINEL COM REVESTIMENTO EM MARFIM
16	29130	PAINEL COM REVESTIMENTO EM MARFIM
17	29131	PAINEL COM REVESTIMENTO EM MARFIM
18	29132	PAINEL COM REVESTIMENTO EM MARFIM
19	29135	MESA NA COR CINZA
20	33341	BALCÃO BAIXO 90° MEDINDO 2200X800MM
21	34242	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS PANDIN
22	34243	ARMÁRIO C/02 PORTAS PANDIN
23	38299	ARMÁRIO FECHADO C/02 PORTAS
24	42523	ARMÁRIO EXECUTIVO MISTO SEMI-ABERTO COM 02
25	44452	ARMÁRIO ABERTO AZUL E BRANCO (SALA DE
26	45560	MÓVEL TIPO BALCÃO EM MDF (CARRO C1A / C1B)
27	45561	MÓVEL TIPO BALCÃO EM MDF (CARRO C1A / C1B)
28	45562	MÓVEL TIPO BALCÃO EM MDF (CARRO C1A / C1B)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 01 - CONTAINER 1 – SESC LER GOIANA

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
29	50675	POLTRONA CANNES RETRÁTIL
30	52397	LIXEIRA
31	52409	LIXEIRA
32	52715	MÓVEL PARA CAIXA
33	53719	MESA COM PAINEL 2 GAVETAS
34	53888	MESA 100 X 60
35	55129	CONEXÃO MESA
36	55130	MESA AUXILIAR
37	37144	MÓVEL EM CHAPA DE COMPENSADO DE MADEIRA
38	37145	MÓVEL BAIXO EM CHAPA DE COMPENSADO DE

LOTE 02 - CONTAINER 2 – SESC LER GOIANA

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	27637	CARRO AUXILIAR COM 03 PLANOS EM AÇO
2	28687	ENCERADEIRA CLEANER 400 MM - 220V COM
3	28688	ENCERADEIRA CLEANER 400 MM - 220V COM
4	41689	CARRO C/3 BANDEJAS P/SERVIÇOS
5	42277	CARRO P/ROOM C/03 PLANO
6	42383	CARRINHO PLATAFORMA
7	44446	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO C/08 PORTAS
8	47622	ROUPEIRO PANDIN 08 PORTAS (BANHEIRO)
9	50222	CARRO PARA DETRITOS
10	50223	CARRO PARA DETRITOS
11	51489	CARRO PLATAFORMA 1,50 X 0,80 CHAPA DE AÇO
12	52180	ROUPEIRO DE AÇO DE 08 PORTAS
13	52181	ROUPEIRO DE AÇO DE 08 PORTAS
14	52712	ROUPEIRO 08 PORTAS
15	52713	ROUPEIRO 08 PORTAS
16	52714	ROUPEIRO 08 PORTAS

LOTE 03 - MATERIAIS FERROSOS – SESC LER GOIANA

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO
1	S/T	ESTRUTURA METÁLICA
2	S/T	PLACA DE AQUECIMENTO SOLAR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 03 - MATERIAIS FERROSOS – SESC LER GOIANA

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO
3	S/T	PLACA DE COBERTA
4	S/T	COIFA
5	S/T	TUBULAÇÃO

LOTE 04 - MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	25533	CADEIRA ODONTOLÓGICA VERSA MAX PLUS
2	25534	CADEIRA ODONTOLÓGICA VERSA MAX PLUS
3	25535	CADEIRA ODONTOLÓGICA VERSA MAX PLUS
4	25536	CADEIRA ODONTOLÓGICA VERSA MAX PLUS
5	25537	CADEIRA ODONTOLÓGICA VERSA MAX PLUS
6	25538	CADEIRA ODONTOLÓGICA VERSA MAX PLUS
7	25602	EQUIPO SV3 STD (UNID. AUXILIAR (S.
8	25603	EQUIPO SV3 STD (UNID. AUXILIAR (S.
9	25604	EQUIPO SV3 STD (UNID. AUXILIAR (S.
10	25605	EQUIPO SV3 STD (UNID. AUXILIAR (S.
11	25606	EQUIPO SV3 STD (UNID. AUXILIAR (S.
12	25607	EQUIPO SV3 STD (UNID. AUXILIAR (S.
13	25609	REFLETOR VERSA PLUS CAD (S. ODONTOLOGICO)
14	25610	REFLETOR VERSA PLUS CAD (S. ODONTOLOGICO)
15	25611	REFLETOR VERSA PLUS CAD (S. ODONTOLOGICO)
16	25612	REFLETOR VERSA PLUS CAD (S. ODONTOLOGICO)
17	25613	REFLETOR VERSA PLUS CAD (S. ODONTOLOGICO)
18	25614	REFLETOR VERSA PLUS CAD (S. ODONTOLOGICO)

LOTE 05 - AÇO – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	24922	COFRE DE AÇO C/60CM 01 PORTA
2	32595	ESTANTE EM AÇO 1,9 X 0,9 X 0,5
3	32597	ESTANTE EM AÇO 1,9 X 0,9 X 0,5
4	32608	ESTANTE EM AÇO 1,9 X 0,9 X 0,5
5	35655	CARTEIRA ESCOLAR MODELO FDE
6	35886	ESTANTE DE AÇO ABERTA ALTA
7	35887	ESTANTE DE AÇO ABERTA ALTA C/04 PRATELEIRAS
8	46015	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 VÃOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 05 - AÇO – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
9	46016	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 VÃOS
10	47053	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 VÃOS
11	47056	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 VÃOS
12	32195	ESTANTE DE AÇO
13	32197	ESTANTE DE AÇO COM 06 PLANOS
14	43558	ROUPEIRO EM AÇO C/12 PORTAS COR CINZA
15	S/T	ARQUIVO DE AÇO
16	S/T	ROUPEIRO C/08 PORTAS COR CINZA
17	S/T	ROUPEIRO C/08 PORTAS COR CINZA
18	S/T	QUADRO DE ENERGIA

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	25075	EQUALIZADOR GE 15 STANER
2	25095	DUPLO DEXK K-7 DC 3038 FORTEX
3	25112	GERADOR DE TONS MOD G0800
4	37236	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON
5	37256	DVD
6	37315	IMPRESSORA HP 4355
7	39668	MÁQUINA CONTADORA E SELECIONADORA DE
8	41687	MESA OPERADORA (TELEFONE) INTELBRÁS
9	45932	GRAVADOR PARA 32 CANAIS (DVR)
10	25104	CAIXA DE SOM ACUSTICA STANER
11	35756	MICRO SYSTEM GRADIENTE
12	50216	TV LED 42" - FULL HD SONY
13	52877	MICROFONE SEM FIO
14	53003	CAIXA AMPLIFICADA MULT USO OMF 430
15	37345	MESA DE SOM BEHRINGER KEYX 1832 FX
16	43587	IMPRESSORA EPSON LX 300
17	44444	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660
18	50689	PROJETOR EPSON S12+ 2800 ANSI
19	34251	CALCULADORA ELGIN
20	37347	TELEVISOR COLORIDO DE 32" DO TIPO LCD
21	42348	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 3M
22	34253	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND BASS
23	34254	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND BASS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
24	34255	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND BASS
25	34256	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND BASS
26	34257	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND BASS
27	34258	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND BASS
28	34260	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND 1000
29	34261	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND 1000
30	34262	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND 1000
31	34263	CAIXAS TIPO STUDIO R SKY SOUND 1000
32	28063	RACK

LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	25589	RAIOS-X SPECTRO 70X PAREDE DIG. CABEC (S.
2	31799	PLASTIFICADORA Á VACUO COM MOTOR MARCA:
3	40501	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA A GÁS, SEM
4	40502	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA A GÁS, SEM
5	40504	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA A GÁS, SEM
6	40506	MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA A GÁS, SEM
7	43574	BOMBA DE SUÇÃO (CICLONE APARADOR)
8	43575	BOMBA DE SUÇÃO (CICLONE APARADOR)
9	27213	ESTUFA

LOTE 08 - CADEIRAS DIVERSAS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	26013	CADEIRA FIXA REF 10520 GIROFLEX CINZA
2	26015	CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES
3	27392	LONGARINA C/03 LUGARES
4	27394	CADEIRA FIXA C/ENCOSTO
5	27396	CADEIRA FIXA C/ENCOSTO
6	27399	CADEIRA DE DIGITADOR
7	36541	CADEIRA COM BRAÇO E RODIZIO, ESPALDAR
8	37121	CADEIRA GIRATÓRIA DE ENCOSTO BAIXO GIROFLEX
9	37122	CADEIRA GIRATÓRIA DE ENCOSTO BAIXO GIROFLEX
10	40208	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS
11	40210	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS
12	42894	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA S/BRAÇO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 08 - CADEIRAS DIVERSAS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
13	43025	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO
14	43026	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO
15	43028	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO
16	43030	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO
17	44447	CADEIRA EXECUTIVA TIPO CAIXA S/BRAÇO
18	44448	CADEIRA EXECUTIVA TIPO CAIXA S/BRAÇO
19	44449	CADEIRA EXECUTIVA TIPO CAIXA S/BRAÇO
20	50919	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO NA COR
21	50920	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO NA COR
22	50921	CADEIRA CAIXA EXECUTIVA NA COR PRETA
23	52175	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
24	52176	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
25	52177	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
26	52178	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
27	52179	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
28	52382	CADEIRA OFFICE
29	53442	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS
30	53889	CADEIRA INTERLOCUTOR EXECUTIVA
31	53890	CADEIRA INTERLOCUTOR EXECUTIVA
32	53891	CADEIRA INTERLOCUTOR EXECUTIVA
33	55317	CADEIRA TIPO CAIXA
34	55319	CADEIRA TIPO CAIXA
35	55320	CADEIRA TIPO CAIXA
36	55321	CADEIRA TIPO CAIXA
37	35556	CADEIRA MODELO CARPE
38	35596	CADEIRA MODELO CARPE
39	35818	CADEIRA MODELO CARPE
40	35821	CADEIRA MODELO CARPE
41	35823	CADEIRA MODELO CARPE
42	37633	CADEIRA PARA INTERLOCUTOR, EM VINIL PRETO.
43	37634	CADEIRA PARA INTERLOCUTOR, EM VINIL PRETO.
44	37653	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA
45	37718	CADEIRA EM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR
46	42915	CADEIRA PRESIDENTE
47	45286	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO
48	48425	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS .
49	25832	CADEIRAS GOGO SPACE
50	25836	CADEIRAS GOGO SPACE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 08 - CADEIRAS DIVERSAS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
51	40145	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO BASE TRAPEZOIDAL
52	40146	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO BASE TRAPEZOIDAL
53	40147	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO BASE TRAPEZOIDAL
54	40148	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO BASE TRAPEZOIDAL
55	40379	CADEIRA TIPO CAIXA
56	42658	CADEIRA ESCOLAR COM CARTEIRA (CONJUNTO)
57	42659	CADEIRA ESCOLAR COM CARTEIRA (CONJUNTO)
58	44434	CADEIRA SECRETÁRIA C/BRAÇO
59	51514	CADEIRA FIXA
60	54017	CADEIRA OFFICE DIRETOR
61	54018	CADEIRA OFFICE DIRETOR

LOTE 09 - EQUIPAMENTO DE COZINHA – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	26567	BEBEDOURO GELÁGUA MOD ESMALTEC
2	26828	BEBEDOURO GELÁGUA BRANCO
3	31953	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA ESTOCAGEM DE
4	31954	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA ESTOCAGEM DE
5	42381	FORNO MICROONDAS CONSUL
6	42897	SANDUICHEIRA PROGA ELÉTRICA INOX
7	44630	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
8	45300	DESCASCADOR DE BATATAS CAPACIDADE 10 KG.
9	45999	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX
10	47620	FORNO MICROONDAS BRSTEMP BMX 40AR 38L
11	51722	BALANÇA ELETRÔNICA BANCADA 15 KG MOD
12	51723	BALANÇA ELETRÔNICA BANCADA 15 KG MOD
13	52897	BEBEDOURO DE MESA ESMALTEC
14	52901	FOGÃO INOX COM CINCO BOCAS
15	53732	CAFETEIRA 8 LT
16	56820	BEBEDOURO DE MESA
17	41030	FRITADEIRA INDUSTRIAL ELETRICA
18	52766	EXTRATOR DE SUCOS
19	47636	LIQUIDIFICADOR LQ-25 1,5CV VISA
20	53437	CARRO CAMDOLLY P/ CAMRACK CINZA
21	53438	BATEDEIRA DE PEDESTAL
22	24530	FREEZER INDUSTRIAL EM AÇO INOX
23	25085	REFRIGERADOR A061- GRAFITEE ETX-RH361LD



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 09 - EQUIPAMENTO DE COZINHA – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
24	40875	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL
25	40876	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL
26	58288	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE
27	39706	LIQUIDIFICADOR IND. CAPACIDADE P/05LT
28	39707	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS
29	39740	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL
30	47025	REFRIGERADOR BRASTEMP BRM47B INOX 409L
31	51461	BEBEDOURO IBBL GFN2000
32	52937	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LT
33	52938	BATEDEIRA DE PEDESTAL
34	50916	REFRESQUEIRA UNIVERSAL 01 CUBA 14LTS
35	S/T	CAFETEIRA INDUSTRIAL

LOTE 10 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	28028	MESA PARA COMPUTADOR
2	28029	MESA PARA COMPUTADOR
3	37146	MÓVEL SUSPENSO EM CHAPA DE COMPENSADO
4	40462	BALCÃO ALTO RETO,
5	40463	BALCÃO ALTO 90º
6	53750	BALCÃO EM FORMATO L
7	18500	MESA DE MADEIRA
8	35765	MESA REDONDA P/ 05 LUGARES COM TAMPO DE
9	35766	MESA REDONDA P/ 05 LUGARES COM TAMPO DE
10	35767	MESA REDONDA P/ 05 LUGARES COM TAMPO DE
11	35768	MESA REDONDA P/ 05 LUGARES COM TAMPO DE
12	35769	MESA REDONDA P/ 05 LUGARES COM TAMPO DE
13	37670	MESA RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS
14	37689	MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES
15	37690	MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES
16	37691	MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES
17	37692	MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES
18	37693	MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES
19	37694	MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES
20	44953	ARMÁRIO FECHADO
21	45376	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS
22	46321	BALCAO BAIXO RETO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE 10 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
23	30402	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS E RODÍZIO
24	30404	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS E RODÍZIO
25	36409	MÓVEL PARA TV E SOM COM 02 GAVETAS E RODÍZIO
26	37250	ARMÁRIO MEDINDO 350X045X100
27	50695	ARMÁRIO COM PORTAS CORREDIÇAS
28	40122	BIRO
29	S/T	ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS - VERDE
30	S/T	ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS - VERDE

LOTE 11 – AR-CONDICIONADO – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	51694	EVAPORADOR LG TSNCT22TNW5
2	51695	CONDICIONADOR LG

LOTE 12 - SUCATA DE PLÁSTICOS – DEPÓSITO VIDAL DE NEGREIROS

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ITEM	Nº DO TOMBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE)
1	S/T	CADEIRAS PLÁSTICAS - BRANCA	15
2	S/T	MESAS PLÁSTICAS - BRANCA	7
3	S/T	ESPRIGUIÇADEIRAS PLÁSTICAS - BRANCA	5

LOTE 13 - CALDEIRÕES – SÃO LER LOURENÇO

VALOR INICIAL DO LANCE: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
1	25519	AQUECEDOR DE ALIMENTOS TIPO CALDEIRAO
2	25520	AQUECEDOR DE ALIMENTOS TIPO CALDEIRAO
3	46315	CALDEIRÃO À GÁS VAPOR INECOM
4	46316	CALDEIRÃO À GÁS VAPOR INECOM
5	50519	CALDEIRÃO A GÁS VAPOR AUTO-GERADO
6	46161	CALDEIRÃO À GÁS VAPOR
7	46182	CALDEIRÃO À GÁS VAPOR